

LEI NUMERO 1008

Isenta do Pagamento do Imposto Sobre
Serviços de Qualquer Natureza o pro
fissional com mais de 80 anos e dá
outras providencias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decre
ta e eu sanciono a seguinte lei:

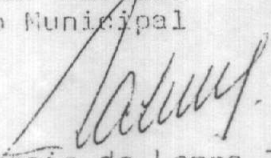
Artigo 1º - Fica isento do pagamento do Imposto So
bre Serviços de Qualquer Natureza, o pro
fissional, em atividade, com mais de 80
anos de idade.

§ Único - A isenção de que fala este Artigo, passa
a vigorar a partir do exercício de 1976
ficando cancelado os débitos porventura
existente em divida ativa, referente ao
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natu-
reza.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário es
ta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ou
ro Fino(mg), 22 de junho de 1976.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração